



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 236 DE 30 DE JULHO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Contratar de acordo com as Leis 8.745/93 e 9.849/99, ONIVALDO FLORES JUNIOR, como Professor Substituto, com salário correspondente à Classe DI, nível 1 de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Área: Informática, para prestar serviço junto ao Campus Ivaiporã, a partir da assinatura do contrato até 31/12/2010.


Neide Alves

Publicação no DOU

Data: 02 / 08 / 10.

Seção: 2 Pág.: 22.